



ESTADO DO ACRE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

PORTARIA CMML/Nº 33/2017

O Excelentíssimo Senhor (a) Presidente da
Câmara Municipal de Mâncio Lima
No uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por Lei.


Resolve:

Autorizar o pagamento no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e oitenta reais) referente a 01 (uma) Diária, ao Senhor: JOSE AMARISIO DA SILVA, para deslocamento fora da sede do município, afim de participar do lançamento do programa QUERO PAZ em Cruzeiro do Sul, oferecido pelo governo do Estado.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Mâncio Lima – Acre, em 19 de Abril de 2017


~~ROGÉRIO CORRÊA MORAIS~~
~~PRESIDENTE~~